



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS
SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES CENTRALIZADAS



Processo Administrativo nº 16/2400-0000412-9

Ref. PE 468/CELIC/2016

Trata o presente de pedido de impugnação da empresa **DC Best - Consultoria em Telecom.**, referente ao PE 468/16, que tem como objeto a aquisição de Rádio transceptor portátil para a Secretaria da Agricultura.

Insurge-se a empresa quanto à ao peso máximo 265 gramas e as dimensões do equipamento solicitado no presente certame.

Salienta-se que o Órgão demandante da licitação – SEAPI manifestou-se no sentido que os equipamentos exigidos no Edital são os que melhor atendem as necessidades do serviço, documento de fls. 242/248. Ainda, o mesmo produto (código LIC 395.691.0039) já foi objeto de licitação, PE 130/16 no qual cinco empresas participaram.

Diante de todo o exposto, DECIDO pelo NÃO ACOLHIMENTO da impugnação da empresa DC Best - Consultoria em Telecom.

Em 26.08.16.

Renata Fortes,
Pregoeiro

De acordo.

Notifiquem-se as empresas interessadas.

Jairo Peres de Oliveira
Diretor do DELIC